



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 171, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Homologa a decisão *ad referendum* do Presidente deste Conselho que altera a Resolução CUn/Ufes/nº 51, de 22 de junho de 2023,.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.030546/2024-91 – DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES – DGR/PROPAES; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Esta Resolução homologa a decisão *ad referendum*, de 19 de dezembro de 2025, do Presidente deste Conselho, que alterou a Resolução nº 51, de 22 de junho de 2023, do Conselho Universitário - CUn desta Universidade.

**Art. 2º** Fica revogado o § 1º do art. 2º da Resolução nº 51/2023 - CUn, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE